



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 13/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE AO CONTRATO Nº 87/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST): **1) APROVAR** O RELATÓRIO ACADÊMICO E RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS EXTRATOS DAS ATAS DE APROVAÇÃO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE A RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE, SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST; **4) PROVIDENCIAR** A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **014321/2014-16**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE